



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VETO INTEGRAL 001/2020 - AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2019 - "TORNA OBRIGATÓRIA A MENÇÃO DO NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI NO AUTÓGRAFO DA LEI SANCIONADA OU PROMULGADA."**

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais do Veto Integral Nº 001/2020, oriundo do Poder Executivo, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** da referida matéria.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 03 de Fevereiro de 2020.

**José Carlos Pereira Leal**  
Presidente

**Paulo Henrique Couzi Rosa**  
Relator

**Mirian Soroldoni Carvalho**  
Membro